
COMO É POSSÍVEL QUE O SUJEITO LGBTQI+FÓBICO SE TORNE ÉTICO?

Grasiela Cristine Celich¹
Lúcia Salete Celich²

Resumo

Este artigo tem como pressuposto que é dever de toda sociedade defender, proteger e apoiar todos os direitos reivindicados pela população LGBTQI+. Além disso, este artigo parte do pressuposto que é dever de toda sociedade lutar contra o preconceito, contra as inúmeras formas de violências que sofrem os LGBTQI+. Tendo como base que este pressuposto é indiscutível, este artigo, para defender estas pessoas toma por fundamento que, como toda pessoa tem capacidade de se construir como ser ético, também tem possibilidade de alterar seu comportamento preconceituoso e passar a defender a população LGBTQI+ naquilo que eles reivindicam para si. Assim, este artigo tem por objetivo descrever o caminho pelo qual, todo sujeito LGBTQI+fóbico deve tomar. Portanto, o artigo tem como enfoque principal o sujeito LGBTQI+fóbico para que ele possa modificar suas atitudes. Como o artigo se centra no sujeito LGBTQI+fóbico, ele coloca as seguintes questões: como que o sujeito LGBTQI+fóbico poderá se tornar alguém ético? Isso é possível? É possível um sujeito que profere violências, preconceitos contra a população LGBTQI+ parar com essas ações e tornar-se ético? Para responder essas indagações, tomar-se-á por base autores da filosofia como Wittgenstein (1968[1921]), Gaita (2004[1991]; 2002[1998]) e da psicologia moral como Piaget (1993;1994).

Palavras Chave: LGBTQI+fobia; Ética não-normativa; Regras morais; Remorso e vergonha.

¹ Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: grasielacelich@hotmail.com

² Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: luciacelich@uol.com.br

HOW IS IT POSSIBLE THAT THE LGBTQI+PHOPIC SUBJECT BECOMES ETHIC?

Abstract

This article assumes that it is the duty of every society to defend, protect and support all the rights claimed by the LGBTQI+ population. Moreover, this article assumes that it is the duty of every society to fight against prejudice, against the many forms of violence suffered by LGBTQI+. Based on the assumption that this assumption is indisputable, this article, in order to defend these people, is based on the fact that, as every person has the capacity to construct himself as an ethical being, he also has the possibility to change his prejudiced behavior and to defend the LGBTQI+ population they claim for themselves. Thus, this article aims to describe the path by which every subject LGBTQI+phobic should take. Therefore, the main focus of the article is the LGBTQI+phobic subject so that he can modify his attitudes. As the article focuses on the LGBTQI+phobic subject, he poses the following questions: How can the LGBTQI+phobic subject become an ethical one? It is possible? Is it possible for a subject who utters violence, prejudices against the LGBTQI+ population to stop these actions and become ethical? In order to answer these questions, authors of philosophy such as Wittgenstein (1968 [1921]), Gaita (2004 [1991], 2002 [1998]) and moral psychology such as Piaget (1993, 1994).

Keywords: LGBTQI+phobia; Non-normative ethics; Moral rules; Remorse and shame.

Introdução

Este artigo tem como pressuposto que é dever de toda e qualquer sociedade, inclusive a brasileira, defender, proteger e apoiar todos os direitos reivindicados pela população LGBTQI+³. Direitos estes que são: casamento civil, união estável, adoção de crianças, identidade de gênero, entre outros. Também é pressuposto por este artigo que toda e qualquer sociedade deve lutar contra o

³ Esta sigla inclui: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Interssexual. Ainda, o sinal "+" inclui: Assexual, Agênero, Pansexual, Família e Amigos.

preconceito, bem como lutar contra as inúmeras formas de violências que esta parcela da população sofre, seja em ambientes como: a família, a escola, o trabalho, a religião, a sociedade, sem olvidar de mencionar os inúmeros projetos legislativos provenientes de bancadas conservadoras, religiosas e preconceituosas que insistem em desrespeitar, zombar, violentar e menosprezar essa parte da população.

Em função dos direitos apresentados e, tendo como base que o pressuposto (defesa, apoio, proteção de direitos) exposto anteriormente é indiscutível, então, toda defesa que se faça à população LGBTQI+, é atitude ética. Entretanto, esta defesa e proteção se fazem de duas formas: direta e indiretamente. A primeira é quando se promove abertamente a defesa dos direitos reivindicados por este grupo social. A segunda ocorre quando o foco da defesa dos direitos deste grupo social se dá pela alteração de atitudes e de comportamentos preconceituosos. Neste caso, as pessoas preconceituosas modificam suas atitudes, ações e, então, passam a promover e defender os direitos reivindicados pela população LGBTQI+. Cabe mencionar que ambas as formas de defesa (direta e indireta) apresentam-se eivadas de eticidade. Portanto, defender a reivindicação dos direitos requeridos pela população LGBTQI+ é tomar atitude ética perante si próprio, perante o referido grupo, bem como perante a sociedade como um todo. Diante disso, este artigo tem por objetivo descrever o caminho pelo qual, todo sujeito LGBTQI+fóbico deve seguir para tornar-se pessoa ética. Assim, descrever este caminho implica, de modo antecipado, pressupor que o sujeito LGBTQI+fóbico tenha possibilidade de se tornar ético. Por isso é no comportamento e na atitude deste sujeito que este artigo se centra. E, em se centrando na atitude preconceituosa do sujeito LGBTQI+fóbico, então, este artigo procura fornecer resposta para as seguintes questões: como que o sujeito LGBTQI+fóbico poderá se tornar alguém ético? Isso é possível? É possível um sujeito que profere violências,

preconceitos contra a população LGBTQI+, parar com essas ações e tornar-se ético?

Para responder essas indagações, tomar-se-á por base autores da filosofia, como Wittgenstein (1968[1921]), Gaita (2004[1991]; 2002[1998]) e da psicologia moral, Piaget (1993; 1994).

O juízo moral a partir da normatividade

Conforme explicitado nas considerações iniciais, neste momento, serão tratadas e apresentadas as ideias de Piaget (1994; 1993).

A ética está relacionada com as atitudes do sujeito consigo mesmo, e também, para com o outro. A ética, de alguma maneira, trata sobre os juízos morais que os sujeitos fazem sobre o comportamento das demais pessoas. Ocorre que, tratar sobre juízos morais requer-se tomar por consideração alguma ética normativa, como por exemplo, a ética kantiana, na área da filosofia e, os estudos de Piaget (1994) sobre o juízo moral, na área da educação e da psicologia moral.

Piaget (1994), ao se fundamentar na filosofia moral de Kant, compreende que “toda moral consiste num sistema de regras e a essência de toda moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras” (PIAGET, 1994, p.23).

Partindo desta concepção acerca da moral, Piaget (1993) procurou estudar o “jogo de regras”, para explicar como a criança passa a respeitar as mesmas. Nesse sentido, interrogou crianças acerca do jogo de bolitas (bolinhas de gude). Neste jogo a intervenção do adulto é pouca. Pode-se, assim, compreender, nas respostas dadas pelas crianças como elas constroem, através do raciocínio, os conceitos e seus conhecimentos sobre as regras. Quando a criança é pequena (período pré-operacional) a consciência em relação à regra é de que ela é sagrada,

eterna, é proibido alterá-la, mesmo que as pessoas quisessem. Modificar uma norma é considerado uma transgressão. É regra coercitiva, proveniente do respeito unilateral. Quando as regras são assimiladas através de coação, os sujeitos não criam, não inventam suas normas, mas aceitam e interiorizam aquelas dadas e legisladas por líderes governamentais, por religiosos, pela sociedade. Essas regras são impostas, muitas vezes, de modo arbitrário e, portanto, conduzem à moral heterônoma. Na moral heterônoma, a norma não é concebida pelo próprio sujeito, mas é confeccionada a partir do pensamento de alguém que possui poder e prestígio no interior de toda sociedade. Dessa forma, as pessoas pensam e agem de determinada maneira porque são submissas a alguém e não por convicção própria.

Na medida em que a criança cresce (período operações concretas), a regra deixa de ter caráter sagrado e passa a ser produto de um livre acordo. Nesse sentido, as regras de um jogo podem ser alteradas pelos jogadores. Assim, os jogadores poderiam formular suas próprias regras e respeitá-las já que foram concebidas por acordo mútuo. Por isso a obediência às regras é mais ativa quando os sujeitos participam da elaboração das mesmas. Quando isso ocorre, pode-se dizer que as regras são fundamentadas na cooperação. Essas regras são resultado da partilha de ideias e sentimentos entre companheiros e conduzem à formação da moral autônoma. O pensamento é autônomo quando o sujeito compreende, voltando-se, pela reflexão, para dentro de si ou abrindo-se para fora pelo diálogo. Com a compreensão, o pensamento torna-se próprio do indivíduo que o elaborou, passa a fazer parte do conjunto de suas convicções e a regra é vista como de própria autoria, pois foi construída a partir de relações cooperativas. As regras, portanto, não seriam impostas aos jogadores. Nesse sentido, ao estudar e pesquisar “o jogo de regras”, Piaget (1993) antevê a construção de regras pertinentes à moralidade humana. Esclarece LaTaille (1992) que,

O respeito pelas regras é compreendido como decorrente de mútuos acordos entre os jogadores, cada um concebendo a si próprio como possível “legislador”, ou seja, criador de novas regras que serão submetidas à apreciação e aceitação dos outros. (LATAILLE, 1992, p.50).

Cabe mencionar que a construção da regra precisa estar relacionada à afetividade. Eis nesse ponto uma relação entre inteligência e afetividade. Piaget (1993) esclarece que

Em toda conduta, as motivações e o dinamismo energético provém da afetividade, enquanto que técnicas e o ajustamento dos meios empregados constituem o aspecto cognitivo. [...] Nunca há uma ação puramente intelectual (sentimentos múltiplos intervêm, por exemplo: na solução de um problema matemático, interesses, valores, imprecisão de harmonia, etc) assim como também não há atos que sejam puramente afetivos (o amor supõe a compreensão). Sempre e em todo lugar, nas condutas relacionadas tanto a objetos como às pessoas, os dois elementos intervêm, porque se implicam um ao outro. (PIAGET, 1993, p.37-38).

Diante do fragmento, para Piaget (1993), todo sujeito precisa desenvolver afeição, simpatia e interesse pela regra em função de suas necessidades. Portanto, primar pelo respeito mútuo na construção das regras é primar pela construção de um sistema de valores que envolva reciprocidade de sentimentos e de atitudes. Nesse sentido, Piaget (1993) destaca que

Os sentimentos espontâneos de pessoa para pessoa nascem de uma troca, cada vez mais rica, de valores. [...] A simpatia, então, de um lado supõe uma valorização mútua e, de outro, uma escala de valores comum que permita trocas. (PIAGET, 1993, p.39-40).

Desse modo, há o desenvolvimento de sentimentos morais e o início da reciprocidade. Entretanto, como Piaget (1993; 1994) prima pela normatividade, pela construção de regras em conjunto, percebe-se que a moral normativa, requer, também, uma avaliação acerca de determinado fato, como também um julgamento sobre comportamentos específicos dos sujeitos frente às outras pessoas. Trata-se de avaliar, de julgar a atitude de alguém. Além disso, a palavra

juízo, por si mesma, “é atividade valorativa, embora possa expressar-se por fórmulas verbais diversas, como regras, normas, exortações, imperativos, pareceres, conselhos, conclusões e, em geral, fórmulas que expressam uma escolha ou um critério de escolha” (ABBAGNANO, 2012, p.681). Já a palavra moral, enquanto sinônimo de ética, refere-se à conduta do agente, que pode ser suscetível de avaliação moral. Portanto, um juízo moral diz respeito ao valor, se positivo ou negativo, que recai sobre a conduta de alguém, partindo de alguma regra ou norma moral que rege determinado comportamento. Diante disso, percebe-se que o juízo moral, por ser compatível com a ética normativa, é realizado sempre através de julgamento externo para com a conduta do sujeito; isto é, o comportamento, ou até mesmo a atitude de qualquer pessoa sempre necessita ser compatível com a norma moral vigente na sociedade na qual essa pessoa vive. Portanto, o juízo moral, neste caso, por ancorar-se em ética normativa, torna-se exterior ao sujeito. Em função disso, tenta-se recompensar ou castigar o sujeito conforme a atitude que ele adota diante de uma norma moral. Se a atitude dele for compatível com a norma, é recompensado e aceito em sua comunidade, caso contrário, é castigado e marginalizado. Em outras palavras, é possível afirmar que, toda norma moral heterônoma, ou autônoma, carrega em si mesma, a conduta que a transgride. E, ao trazer em si mesma a transgressão, automaticamente, apresenta um castigo. Portanto, mesmo que uma norma moral tenha sido concebida de modo autônomo ainda assim, é possível transgredí-la, receber um castigo por infringí-la e não sentir o mínimo arrependimento por tê-la transgredido. O que se quer apontar com isso é que tanto a norma heterônoma, quanto a norma autônoma, participa da ética normativa. Essa ética, por ter como objeto de estudo as normas, não se mostra suficiente para alterar o comportamento e as atitudes de todo sujeito que as transgrida. Isso não quer dizer que a norma moral e, quaisquer outras normas, não sejam necessárias e úteis. O que se quer apontar, por exemplo, é que

o sujeito LGBTQI+fóbico pode ser punido por seu comportamento e, mesmo assim, ainda continuar agindo e/ou pensando de modo que desrespeite a população LGBTQI+. Isso mostra que a norma é necessária e útil, mas não suficiente. Por não ser suficiente, ela precisa ser ultrapassada, mas não afastada. Expõe-se isso, pois uma sociedade sem normas, sempre será uma sociedade arbitrária e relativista⁴. Entretanto, isso não quer dizer que não haja arbitrariedade e relatividade nas normas. Por isso que, levar em consideração o juízo moral, tendo como base a ética normativa, calcada em regras morais (sejam heterônomas ou autônomas) externas ao sujeito, tem-se que, nem sempre o castigo ético dado ao sujeito que descumpriu uma norma moral, fará com que ele modifique suas atitudes perante os outros. Em outros termos, poderia se aplicar infinitas vezes um castigo ético para aquele que desobedeceu a norma e, ainda assim, ele não se tornará alguém ético. É possível que esse sujeito continue agindo do mesmo modo, mantendo as mesmas atitudes diante dos outros, embora possa ter recebido inúmeros castigos e penas por elas. Por causa disso, é necessário afastar o juízo moral que esteja relacionado à regra, à norma moral, bem como à ética normativa e que implique recompensar ou castigar alguém com base na obediência ou na desobediência de regra moral.

Desse modo, o que se expõe até o momento é que o juízo moral não depende necessariamente da ética normativa. Isto quer dizer que por ele não se basear em regras morais externas aos sujeitos, ele está no interior do próprio sujeito ético. Em outras palavras, mostrar-se-á adiante que cada sujeito é o próprio

⁴ Arbitrariedade e relatividade para este artigo são compreendidas como o pensamento, a ação, o comportamento e a atitude das pessoas que insistem em propagar concepções preconceituosas, violentas sobre os LGBTQI+, afirmando que estas concepções são opinião, modo de pensar, expressão de liberdade, de livre pensamento, entre outras palavras e conceitos desse teor. Indivíduos, grupos que propagam violências e preconceitos contra a população LGBTQI+, dizendo que são suas opiniões, que são liberdade de expressão, e, que, por serem suas opiniões, devem ser respeitadas, em verdade, distorcem, manipulam e trazem para o nível da mediocridade e da maldade a humanidade dos LGBTQI+ e, por isso, passam a afirmar que tratar os LGBTQI+ com violência é normal e que deve ser uma conduta aceita. O relativismo nesse caso, traz a conduta de que “tudo pode ser feito”.

juiz de suas atitudes, de suas ações frente ao outro. E, adianta-se que é o sujeito mesmo que lhe imporá seu próprio castigo ético ou recompensa ética por suas ações. O que se pretende expor neste artigo é descrever o caminho que o sujeito LGBTQI+fóbico deve seguir para tornar-se pessoa ética. Então, o que se aponta é que o referido sujeito, através do caminho ético que será descrito a seguir, impõe a si mesmo o seu próprio castigo ético, a partir do modo como age e da maneira como se julga a si mesmo. Para isso, tomar-se-á por base autores como Wittgenstein (1968 [1921]) e Gaita (2004 [1991], 2002[1998]), pois contribuem para se pensar a ética calcada no próprio sujeito, bem como em recompensa e castigo ético não provenientes de norma moral.

A ética não normativa

Wittgenstein (1968 [1921]) na obra *Tractatus Logicus-Philosophicus*, mais especificamente nos aforismos 6.4 até 6.43 traça sua teoria sobre a ética, procurando tecer crítica à conhecida ética normativa. Inicia o filósofo expondo no aforismo 6.4 que “todas as proposições tem igual valor” (WITTGENSTEIN, 1968 [1921], p.126). Isso quer dizer que elas possuem o mesmo valor contingente e não o mesmo valor ético, que é absoluto. Ocorre que, o valor ético para Wittgenstein (1968 [1921]) não pode ser expresso pela linguagem, não pode ser dito. Portanto, para Wittgenstein (1968 [1921]), a ética é inefável, isto é, ela foge ao campo do dizível, do que é expresso pela fala. Ocorre que, mesmo a ética sendo inefável, não quer dizer que ela não está relacionada ao sujeito. Pelo contrário, a ética está intrinsecamente relacionada ao sujeito, pois “o eu portador do ético, [...] é o limite do mundo” (CARDOSO, 2005, p.133). Sendo assim, se para Wittgenstein (1968 [1921]), a ética é inefável e, por isso, ela está no campo daquilo que é mostrável, daquilo que é expresso pela ação, então, a ética “se coloca naquilo que se mostra, mas que não pode ser exprimível através das proposições da linguagem” (CARDOSO, 2005, p.133). Isso significa dizer que a ética é transcendental, ou seja, que

a ética não depende dos fatos que ocorrem no mundo, que ela está fora do mundo dos fatos, mas recai no mundo, visto que, o sujeito é o limite de seu próprio mundo. Portanto, a ética está relacionada ao sujeito de valor. Sendo assim, a ética se mostra nas ações dos sujeitos, isto é, no modo como eles agem uns para com os outros, como também no modo como eles se relacionam com o mundo, que não deixa de ser a maneira como cada sujeito se relaciona consigo mesmo. Portanto, a ética de Wittgenstein (1968 [1921]) tem a preponderância de ser em primeira pessoa e, assim, é toda ação de qualquer sujeito e o modo de como ele se posiciona diante do mundo e dos outros. Sendo assim, se atentar para a escrita de Wittgenstein (1998 [1961]) contida nos diários de 1914-1916, poderá se perceber que a ética trata acerca da vontade do sujeito, enquanto ele for sujeito de valor, isto é, enquanto ele for sujeito portador da boa ou da má vontade.

Desse modo, como para o filósofo, o sujeito é o limite do mundo, então, a vontade boa e a vontade má pertencem apenas ao sujeito, pois a vontade é portadora de valor. É por isso que o bem e o mal, ou melhor, a boa vontade e a má vontade possuem uma interdependência com o mundo, com o próprio sujeito. Essa ideia fica exposta no aforismo 6.43 do *Tractatus Logicus Philosophicus*, que afirma:

Se querer o bem ou querer o mal muda o mundo, isto só poderá mudar os limites do mundo, nunca os fatos; nunca o que pode ser expresso pela linguagem. Em suma, por isso, o mundo deve em geral tornar-se outro. Deve, pois assim dizer, crescer ou diminuir como um todo. O mundo dos felizes é diferente do mundo dos infelizes. (WITTGENSTEIN, 1968 [1921], p.127).

Diante desse aforismo de Wittgenstein (1968 [1921]), resta claro que ele designa a vontade como sendo portadora do bem e do mal. A partir disso, compreende-se que o bem e o mal são propriedades do sujeito. Então, fazer o bem ou fazer o mal, apenas depende da vontade do sujeito. Por isso que fazer o bem ou o mal aumenta ou diminui o limite do mundo do sujeito, afinal, quando

o sujeito realiza uma ação, ele já é sua própria ação. É por isso que a ética de Wittgenstein (1968 [1921]) se explica através da ação proveniente da vontade do sujeito e não dos eventos contingentes do mundo.

Como o sujeito é o limite de seu próprio mundo, então, os fatos, os acontecimentos do mundo, em si mesmos, não podem retirar a paz e a tranquilidade dos sujeitos, afinal, se a vontade do sujeito está de acordo com a vontade do mundo, nada poderá lhe afetar. Então, já que estar ou não de acordo com a ordem do mundo, estar em paz ou não, bem como permanecer tranquilo diante dos fatos que ocorrem no mundo, depende do sujeito mesmo, da sua própria vontade é que se pode tratar acerca do bem e do mal na ética de Wittgenstein (1968 [1921]). Para Wittgenstein (1968 [1921]), o bem e o mal estão relacionados com o sentido do mundo.

Sendo assim, é que se pode mencionar que “eu sou meu mundo” (C.S 12.10.16; TLP 5.63). Isso significa dizer que, como o próprio sujeito é o limite de seu próprio mundo, de sua própria vontade, então, a boa e/ou a má vontade estão no interior do sujeito mesmo. Em outras palavras, o sujeito que age com bondade é tranquilo, está em equilíbrio e, portanto, o limite de seu mundo se expande. Já o sujeito que age com maldade, não é tranquilo, não está em equilíbrio nem consigo mesmo, nem com a ordem do mundo e, por isso, seu mundo se reduz.

Sendo assim, Wittgenstein (1968 [1921]), no aforismo 6.422 do *Tractatus Logicus Philosophicus*, aduz que

O primeiro pensamento para estabelecer uma lei ética da forma “Tu deves...” consiste em: E o que se daria se eu não fizesse isso? No entanto, é claro que a ética nada tem a ver com castigo e recompensa no sentido comum. Essa questão a respeito das consequências de uma ação deve ser insignificante. – No mínimo essas consequências não serão

acontecimentos. Algo, porém deve estar correto na colocação da questão. Por certo deve existir uma espécie de recompensa e de castigo ético que devem, todavia, estar na própria ação. (WITTGENSTEIN, 1968 [1921], p.127).

Neste aforismo, Wittgenstein (1968, [1921]) deixa transparecer uma crítica à ética normativa, visto que, para esta ética, caso qualquer sujeito comportar-se de modo contrário ao mandamento de uma lei moral, ele será punido. Ocorre que, indiretamente, Wittgenstein (1968, [1921]) quer apontar que, mesmo que o sujeito seja punido, recebendo um castigo, ele poderá ainda permanecer com o limite de seu mundo inalterado. Isso significa dizer que o sujeito poderá ser punido muitas vezes por suas ações, mas não conseguirá alterar o limite de seu mundo. Como não há alteração no limite do mundo do sujeito, é que normas e regras morais são sempre faladas ou sempre escritas, sendo resultados de convenções de qualquer sociedade. Portanto, a punição advinda de uma regra ou norma moral, nem sempre possibilita o sujeito de valor aumentar o limite de seu mundo.

Então, como Wittgenstein (1968 [1921]) pensa a ética em primeira pessoa, aquela não pode ser limitada por regras. Mas, pensar a ética em primeira pessoa, não é afirmar que ela é subjetiva. Pelo contrário, a ética pensada em primeira pessoa é eivada de objetividade, pois é proveniente da ação do sujeito para com o outro. Em função disso é que a ética de Wittgenstein (1968 [1921]) ultrapassa o aspecto normativo conferido na forma “Tu deves...” e não se detém em punir ou recompensar alguém conforme o seu comportamento se ajusta ou não a uma determinada norma moral. Pelo contrário, a ética centrada no sujeito de valor, permite que ele mesmo modifique seu comportamento e atitudes para com os outros, visto que, a ética depende do crescimento ou da diminuição do limite do mundo do sujeito que deseja ou não estar de acordo com a ordem do mundo.

Mas a questão que se coloca aqui é a seguinte: de que modo o sujeito que não está de acordo com a ordem do mundo, poderá ficar de acordo com ela? Como que o sujeito que tem o limite de seu mundo diminuto poderá fazer com que ele cresça? Para tentar responder a estas indagações, verifica-se que Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) fornece base para que o sujeito que está fora da ordem do mundo, para que o sujeito que possui o limite do seu mundo diminuto possa alterá-lo.

Na obra *Good and Evil an Absolut Conception*, Gaita (2004 [1991]) expõe que as pessoas possuem determinados poderes. Poderes que, segundo o autor, remetem à três aspectos: o de alterar, o de controlar e o de organizar. Ocorre que, a prática de tais poderes é voluntária e, esses poderes podem ser usados tanto para fazer o bem, quanto fazer o mal. Sendo assim, Gaita (2004 [1991]) compreende que a prática do mal é um ato voluntário, realizado pelo agente humano e que tem o poder de controlar, alterar e organizar o mundo para causar sofrimento. Nas palavras do autor

“Which is why we take a special attitude towards evil done, that is, evil when it is the effect of the voluntary causality of a human agent. [...] Evil done is of action as power – power to alter, control and arrange. We have power for good and evil because we engage [...] with what makes us suffer and with what makes us glad” (GAITA, 2004 [1991], p.65).

Desse modo, quando Gaita (2004 [1991]) aduz que o mal é realizado de modo voluntário pelo agente humano, aproxima-se de Wittgenstein (1968 [1921]), pois este compreende que a vontade humana é o suporte do bem e do mal. Em outras palavras, sendo o sujeito, o portador de uma boa ou má vontade, possui capacidade para agir, de modo que modifique o limite de seu mundo. Então, se há possibilidade do sujeito alterar o limite de seu mundo, fazendo com que ele cresça ou diminua, é relevante acolher a ideia de Gaita (2004 [1991]), pois este afirma que o mal somente pode ser compreendido à luz do bem e, que este

e aquele são *sui generis*. Aduz também que eles podem tomar muitas formas, mas que, torna-se importante centrar-se no bem e no mal que são produzidos pelas pessoas e, como consequência, analisar se tais podem ser aplicados ao bem e o mal sofridos por elas. Assim, “the idea that good and evil are *sui generis* has taken many forms. In most of them it has focused on good and evil done. It is important to see that it applies also to good and evil suffered” (GAITA, 2004 [1991], p. 76). Com estas ideias expostas é possível principiar por afirmar que a atitude de uma pessoa para com a outra, está calcada na vontade que é boa ou na vontade que é má. Portanto, partindo disso, tem-se que a vontade boa conduz para que o sujeito esteja de acordo com a ordem do mundo, bem como que amplie o seu próprio mundo, independente de qualquer regra ou norma moral. Quando isso ocorre, o sujeito organiza o mundo de modo que não cause sofrimento. Quando o contrário acontece, ou seja, quando a má vontade prevalece, há sofrimento. Assim, o sujeito está em desacordo com o mundo e, por isso, decrece.

Então, para ilustrar estas ideias, Gaita (2004 [1991]) fornece como exemplo do mal feito, a condenação de Sócrates, exposta na Apologia. Quando Sócrates é proibido de filosofar, pois este ato ofendia os deuses e corrompia a juventude ateniense, Sócrates é condenado injustamente e, portanto, sofre o mal. Em função disso, Gaita (2004 [1991]) coloca a ideia de que o mal, ao possuir característica única (*sui generis*) não permanece apenas relacionado ao malfeitor, mas estende-se à vítima. Sendo assim, para seguir relacionando o exemplo com a teoria, a condenação de Sócrates, por ser injusta, causou-lhe mal (por isso a extensão do mal à vítima) e, em função disso, Sócrates sofreu este mal, ou seja, bebeu cicuta (causando-lhe mal) para escapar de um mal maior (ser proibido de filosofar). Há, portanto, duas espécies de mal: o mal feito e o mal sofrido. Significa, portanto, que o mal feito ocorre quando o agente do mal, através de sua

vontade, tem o poder de alterar, de controlar e de organizar o mundo de modo diferente e, assim, causar sofrimento para a vítima.

Diante disso, as questões que se colocam são as seguintes: de que modo o agente malfeitor poderá aumentar o limite de seu mundo? De que modo ele poderá ser feliz sem que necessite recorrer para qualquer norma ou regra moral? Para demonstrar uma possível resposta a estes questionamentos, bem como para continuar a expor que, tendo como base a ética de Wittgenstein (1968 [1921]) e, ancorando-se em Gaita (2004 [1991]) toma-se inicialmente a concepção de assombrar-se com a própria atitude perante o outro. O ato de assombro, de espanto, significa estar perplexo consigo mesmo, com a própria ação realizada. Também contém a ideia de estar perplexo pelo sofrimento do outro e pelo mal causado. Sendo assim, este assombro, para Gaita (2004 [1991]) significa o despertar para a realidade do outro. Implica em compreensão do mundo do outro. Esse despertar para a realidade do outro, Gaita (2004 [1991]) entende como remorso, que é expresso pelas perguntas: “Meu deus, que eu fiz? ” Ou, então, “como eu poderia ter feito isso? ” Nas palavras de Gaita (2004 [1991]),

To describe remorse as the pained realisation of the significance of what we did. “My god! What have I done?” is a natural expression of remorse. It records a shocked awakening to the reality of the evil we did. It is also natural to express a certain kind of incomprehension – “How could I have done it?” I have emphasized that these expressions of remorse are important and revealing. (GAITA, 2004 [1991], p.232).

Sendo assim, o remorso implica em choque, em assombro quando se percebe o mal causado, bem como quando se percebe o sofrimento da vítima. É como se o mal feito fosse revelado através do remorso. Expõe-se isso, pois é pelo remorso que se compreende que o outro é um ser humano, afinal, o malfeitor reconhece a realidade daqueles a quem prejudicou, tomando consciência da dor do outro. Nas palavras de Gaita (2004 [1991]),

When we hear of the sufferings of others, when we become alive to the reality of others in their suffering, we often say that it enable us top lace our own suffering in proper perspective. That is partly because our self-absorption competed with recognition of the reality of others, and therefore with the recognition of the perspective within which we can place our own pain. Remorse, however, does not compete with the recognition of reality. On the contrary, it is a form of the recognition of reality. (GAITA, 2004 [1991], p.49).

Diante do exposto, o remorso pode ser relacionado com a vontade do sujeito, com o limite do mundo dele, bem como com a ordem do mundo. Expõe-se isso, pois o sujeito que age de modo a causar mal para o outro é pelo fato de possuir vontade má. Havendo esta má vontade na base da má ação, verifica-se que é somente através do remorso que o sujeito poderá tomar consciência de que a sua ação, causou sofrimento para outrem. Verifica-se isso, pois, o remorso quando associado com o sentimento de perplexidade pelo mal feito, bem como quando associado à tomada de consciência do mal sofrido pela vítima, proporciona ao malfeitor o reconhecimento da realidade do outro. Ao ocorrer isso, nota-se que o remorso é uma forma do sujeito se conectar com a ordem do mundo através da descoberta de uma dimensão de si mesmo que não está em comunhão com os outros. Em outras palavras, o remorso proporciona ao sujeito participar da ordem do mundo e estar de acordo com ela, pois ele proporciona o crescimento/aumento do mundo do sujeito tal como Wittgenstein (1968 [1921]) expõe. Por isso que Gaita (2004 [1991], p.49), ao conceber o “genuine remorse a kind of dying to the world because it is the discovery of a dimension of ourselves that cannot enter into common and consoling fellowship with others”, também apresenta que o remorso é o que proporciona ao malfeitor perceber a realidade do mal enquanto conceito *sui generis*, isto é, remorso é também aprender com o mal feito. Nas palavras de Gaita (2002 [1998], p.34), o remorso “is interdependent with a distinctive concept of evil. It is the perspective in which the meaning of

what one has done, what one has become through doing it, and what one's victims have suffered, are inseparable". Expõe-se isso, pois o remorso, ao estar em relação com o conceito de mal feito, bem como com aquilo que o sujeito se tornou em função de sua ação para com o outro, é que o mal é inseparável do sofrimento da vítima. Sendo assim, o malfeitor consegue perceber que o ser humano é precioso e há senso de humanidade na vítima.

Entretanto, reconhecer a realidade do mal, bem como saber que o mal causado é algo ruim, como também ter compreensão de que há senso de humanidade na vítima não é suficiente para o aumento do mundo do malfeitor. Pelo contrário, seu mundo permanecerá do mesmo tamanho e ele ainda estará afastado do mundo dos felizes, bem como afastado da ordem do mundo. O que necessita ocorrer, realmente, é que o malfeitor, no momento em que percebe o mal causado, também perceba o sofrimento da vítima e reconheça a realidade desta. Por isso que o mal feito e o mal sofrido são inseparáveis e, em função disso, o remorso se mostra como uma ação interna realizada pelo sujeito, dentro de si mesmo. Nas palavras de Gaita (2004 [1991]),

The remorse teaches us what it is to wrong another. [...] The nature of remorse is underdetermined by what is internal to it, by what is necessary for someone to be within its conceptual reach. It discloses the fundamental determinant of our understanding of what it is to be a human being. (GAITA, 2004 [1991], p.151).

Sendo o remorso um sentimento interno ao sujeito malfeitor, percebe-se que ele não se relaciona com a ética normativa, pois a regra, a norma não tem o poder de alterar o mundo do sujeito, nem reparar o mal feito. Nesse sentido, Gaita (2004 [1991]) aproxima-se de Wittgenstein (1968 [1921]) quando este afasta a ética normativa, calcada na forma "Tu deves...", conforme aforismo 6.422 do *Tractatus Logicus-Philosophicus*. O que se coloca aqui é que se a ética normativa não tem poder para alterar o mundo do sujeito de modo que ele participe da

ordem do mundo, então, o que resta a pensar é que a recompensa e o castigo ético tal como Wittgenstein (1968 [1921]) expôs no aforismo 6.422 *Tractatus Logicus-Philosophicus* são provenientes do próprio sujeito. Nesse sentido, o remorso, concebido por Gaita (2004 [1991]) é o ponto de partida para que o sujeito expanda seu mundo. Porém, isso somente acontecerá se o remorso estiver aliado ao sentimento de vergonha e culpa por parte do sujeito malfeitor. Nesse sentido, Gaita (2002 [1998]) concebe que a vergonha é a forma de reconhecer o sofrimento do outro. A partir da vergonha, Gaita (2002 [1998]) expõe que surge a culpa, isto é, o sentimento que torna o malfeitor a promover a justiça para o ofendido através do crescimento do limite de seu próprio mundo, bem como da mudança de suas ações. Nesse sentido, há a possibilidade do malfeitor tomar para si a responsabilidade de reparar o mal causado. É por isso que a vergonha, a culpa, quando aliadas ao remorso tornam-se “paradigm of the acceptance of responsibility, people sometimes think responsibility must be restricted to what one has done or omitted to do. Moral guilt is indeed so restricted” (GAITA, 2002 [1998], p.93).

Portanto, se a culpa sentida pelo malfeitor, proporciona a percepção do mal causado, bem como o sofrimento da vítima e, se ele realmente se assombra, se realmente sente remorso, modifica seu comportamento para ela. O ato de modificar o comportamento somente é percebido no engajamento do malfeitor pela realidade da vítima, isto é, ao reconhece-la é que o malfeitor estará mostrando seu remorso. O engajamento, portanto, é uma espécie de reparação do mal causado. Como consequência, quando há o remorso, a reparação, é o próprio agente que promove a justiça e, assim, expande o limite de seu mundo.

Exposta essa parte teórica, é pertinente transpô-la ao sujeito principal que está sendo focado no artigo, qual seja, o sujeito LGBTQI+fóbico. Conforme explicitado nas considerações iniciais deste artigo, há um pressuposto indiscuti-

vel que deve ser cumprido por toda e qualquer sociedade, qual seja: o de defender, proteger e apoiar todos os direitos reivindicados pela população LGBTQI+. Porém, nas mesmas considerações iniciais, também foi colocada duas formas de defesa para este grupo social. Expôs-se também que o objetivo deste artigo é descrever o caminho pelo qual todo sujeito LGBTQI+fóbico deve seguir para tornar-se pessoa ética. Assim, no próximo item deste artigo, será trabalhada a descrição do caminho que o sujeito LGBTQI+fóbico deve seguir para que se torne alguém com agir e atitude éticas.

Remorso e vergonha: construindo-se como sujeito ético

Conforme já explicitado anteriormente, a ética de Wittgenstein (1968[1921]) é uma ética não normativista, tanto é que Wittgenstein (1968[1921]) expõe que uma ética calcada na forma “Tu deves...” precisaria responder, ou pelo menos apontar algum castigo para quem não age de acordo com a norma vigente. Entretanto, para Wittgenstein a “ética nada tem a ver com castigo e recompensa no sentido comum” (WITTGENSTEIN, 1968 [1921], p.127), conforme explicitado no aforismo 6.422 do Tractatus. Isso quer dizer que, tanto o castigo ou a recompensa que os sujeitos merecem por seus atos não pode ser proveniente de qualquer norma moral. Em outras palavras, não é a obediência ou a desobediência à norma que fará com que o sujeito altere ou não o seu comportamento, mude ou não seus atos.

Assim, com vistas ao escrito acima, é possível afirmar que preconceitos e violências proferidos contra a população LGBTQI+, infelizmente, não são esgotados, meramente, com a punição (castigo) dos sujeitos que maltratam este grupo social. Expõe-se isso, pois a norma que pune, não possui poder para alterar o comportamento do sujeito LGBTQI+fóbico. Entretanto, mesmo não havendo possibilidade de alterar o mundo do LGBTQI+fóbico, não se deve excluir a norma, nem a sua aplicação. Defende-se isso, pois caso contrário, haverá o caos.

Então, mesmo que precisa haver a norma que é feita na forma “Tu deves...”, esta, mesmo sendo heterônoma ou autônoma, trará um castigo a quem lhe desobedeça. Entretanto, este castigo não é suficiente para alterar o mundo do sujeito LGBTQI+fóbico. Pelo fato da norma moral ser calcada na forma “Tu deves...” e, pelo fato dela ser insuficiente, é que se demonstra a relevância de Wittgenstein (1968[1921]) para se descrever o caminho que o sujeito LGBTQI+fóbico deve tomar para que o preconceito e as violências que sofrem os LGBTQI+ sejam, pelo menos amenizados.

Diante disso, como a ética de Wittgenstein (1968[1921]) não está baseada em norma moral, nem em castigos e recompensas advindos de qualquer ética normativa, percebe-se que para Wittgenstein (1968[1921]), a ética recai no próprio sujeito de valor, pois ele é o limite do seu mundo. Assim, como o valor ético não se encontra em enunciados normativos, até porque ele é inefável e absoluto, ele irá se encontrar e se demonstrar nas ações e atitudes que o sujeito LGBTQI+fóbico tem para com a população LGBTQI+. Então, para descrever o caminho que o sujeito LGBTQI+fóbico deve tomar é preciso, anteriormente, perceber que a LGBTQI+fobia é proveniente e perceptível pelas ações e atitudes do sujeito LGBTQI+fóbico. Essas atitudes e ações deste sujeito revelam-se em discursos de ódio, discursos de violências, ataques físicos, morais, psicológicos à população LGBTQI+ causando muitas vezes danos corporais e até a morte. Ainda, negar ou omitir direitos reivindicados por este grupo social também demonstra um agir preconceituoso.

Desse modo, essas atitudes de violências contra a população LGBTQI+ são feitas em função da vontade má que pertence unicamente àquele que odeia e/ou não gosta (d)essas pessoas. Analisando essas palavras à luz da teoria ética de Wittgenstein (1968[1921]), percebe-se que ela está relacionada à vontade do indivíduo, visto que todo sujeito tem o poder de escolher se dirige sua vontade

para atos bons e valorosos que aumentam o limite de seu mundo, ou, se dirigem suas atitudes para causar mal aos outros, diminuindo, assim, o limite de seu mundo, afinal, “se querer o bem ou querer o mal muda o mundo, isto só poderá mudar os limites do mundo, nunca os fatos; [...] Em suma, por isso, o mundo deve em geral tornar-se outro. Deve, pois assim dizer, crescer ou diminuir como um todo” (WITTGENSTEIN, 1968 [1921], p.127).

Sabendo que a ética se relaciona à vontade do sujeito, tem-se que, toda má ação, toda ação que tem por objetivo maltratar a população LGBTQI+, não importando qual forma de violência que é utilizada contra ela, depende apenas da escolha do sujeito. Isto é, aquele que maltrata os LGBTQI+ escolhe, por pura e simples maldade, agir do modo como age e, por isso, o ato que perpetra já demonstra que é limitado eticamente. Quem age com vontade de maltratar os LGBTQI+, desorganiza o mundo de forma a torná-lo pequeno, violento e opressor. Quem demonstra ódio para com as minorias, torna-se limitado e, é por isso que qualquer ética normativa, ou mesmo qualquer norma prescritiva, calcada na forma “Tu deves...” não se mostra suficiente para frear as violências contra as pessoas LGBTQI+.

Diante disso, se há uma constatação de que a ética normativa possui falhas, visto não ser suficiente para frear as violências contra os LGBTQI+ então, aqui cabe reapresentar as indagações colocadas nas considerações iniciais, quais sejam: como é possível o sujeito LGBTQI+fóbico tornar-se ético? Conforme já mencionado, causar violências de qualquer teor à população LGBTQI+ é uma escolha. Escolha tal que depende unicamente da vontade do sujeito. Todo sujeito que tem atitudes LGBTQI+fóbicas é por vontade própria. Por optar fazer o mal a outrem já demonstra ser pessoa não-ética. Porém, é bastante claro que, esse sujeito pode e deve optar por causar o bem e se tornar indivíduo ético. Entretanto, surge uma questão: como que o sujeito LGBTQI+fóbico poderá se tornar alguém

ético? Isso é possível? É possível um sujeito que profere violências contra LGBTQI+, parar com essas ações e tornar-se ético? A resposta a essas indagações é positiva. Havendo resposta positiva às indagações, então, qual seria o caminho que o sujeito LGBTQI+fóbico deve tomar? Para responder a esta pergunta, utilizam-se as ideias de Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]), pois conforme mencionado anteriormente, Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) se aproxima muito do pensamento ético de Wittgenstein (1968[1921]). A aproximação de Wittgenstein (1968[1921]) e Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) pode ser ocasionada pois este, aduz que a prática do mal é voluntária, assim como Wittgenstein (1968[1921]) concebe que os atos maldosos são provenientes da vontade que é a portadora do mal e do bem, e é através dela que todo sujeito age, então, Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) centra-se no bem e no mal que são produzidos pelo sujeito, bem como no bem e mal sofridos pelas pessoas.

Descrevendo o caminho que o sujeito LGBTQI+fóbico deve percorrer à luz desta parte da teoria de Wittgenstein (1968[1921]) e Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) percebe-se que, o sujeito LGBTQI+fóbico, poderá construir-se como sujeito ético caso se assombrar e se espantar com as próprias atitudes más que tem para com os LGBTQI+. Este assombramento, este espanto, Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) concebe como o ato de estar perplexo pelo sofrimento dos LGBTQI+, bem como perplexo com o mal causado ao referido grupo social. Ainda, quando o sujeito LGBTQI+fóbico assombra-se com a própria atitude implica em abrir-se para a realidade do grupo social para o qual ele causou sofrimento. Em outras palavras, aquele que promove violências contra a população LGBTQI+, somente se construirá como alguém ético e como sujeito de bondade quando perceber, quando se espantar e se assombrar por suas próprias atitudes; ou seja, quando sentir vergonha, arrependimento e remorso pelo mal feito. Há nesse momento, o remorso, que é discutido por Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) nas expressões:

“meu deus, que eu fiz?” “Como eu poderia ter feito isso?” Nesse sentido, o remorso é o ato inicial pelo qual todo sujeito LGBTQI+fóbico precisa passar para se tornar e/ou se construir como sujeito ético. Trata-se de um arrependimento real e verdadeiro. Trata-se de uma aprendizagem que o sujeito LGBTQI+fóbico precisa se impor a si mesmo. Aprendizagem esta que se origina pelo sentimento de remorso e de vergonha pelo mal feito. O sujeito LGBTQI+fóbico poderá se construir como indivíduo ético quando, pelo remorso conseguir compreender que suas atitudes são más, que seus atos provocam violências. E, por esta compreensão interna, alterar as suas atitudes e ações para com a população LGBTQI+. Exemplificando como ocorre a mudança de atitude: se anteriormente o sujeito negava direitos aos LGBTQI+, agora ele terá que defender e apoiar estes direitos. Se antes o sujeito promovia discursos preconceituosos, violentos, agora, ele terá que promover e fazer discursos que acolham a população LGBTQI+.

Assim, é através do remorso que o sujeito LGBTQI+fóbico percebe a humanidade do grupo social que tanto ofendeu e, dessa forma poderá aumentar o limite de seu mundo. Em outras palavras, o remorso traz em si mesmo, um ensinamento. Ensinamento que proporciona ao indivíduo LGBTQI+fóbico perceber as violências cometidas e engajar-se na compreensão, no entendimento e no reconhecimento da realidade da população LGBTQI+. Esse ensinamento, vindo com o remorso, proporciona que o sujeito LGBTQI+fóbico possa alterar, reorganizar e rearranjar os limites de seu mundo de modo a não mais promover ódios e violências à população LGBTQI+. Reorganizando o limite do mundo, é que se poderá tratar acerca da felicidade/infelicidade. Nesse sentido, como bem pontuou Wittgenstein (1968[1921]), aquele que causa mal, o limite de seu mundo diminui e o sujeito é infeliz. Isso quer dizer que aquele que promove violências, discursos de ódio, dissemina preconceitos contra a população LGBTQI+ torna o mundo pequeno, isto é, diminui cada vez mais o limite de seu próprio mundo e,

como consequência, sempre será infeliz. Por outro lado, aquele que promove atitudes de defesa aos direitos dos LGBTQI+, aquele que os acolhem, que os compreendem, sente que faz o bem e, como consequência, aumenta o limite de seu mundo, e, portanto, regozija-se na felicidade que as suas boas ações promovem. Por isso que o “mundo dos felizes é diferente do mundo dos infelizes”. Desse modo, resta claro que, todo sujeito LGBTQI+fóbico tem a possibilidade de se tornar ético. Trata-se de uma escolha e, o caminho que proporciona o agir ético foi demonstrado através das ideias de Wittgenstein (1968[1921]) e Gaita (2002[1998]; 2004[1991]).

Considerações Finais

Este artigo procurou, através da ética não-normativista de Wittgenstein (1968[1921]), exposta no *Tractatus Logicus-Philosophicus* e da filosofia de Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]), descrever o caminho que todo sujeito LGBTQI+fóbico deve tomar, tendo como pressuposto que é dever de toda e qualquer sociedade defender, proteger e apoiar todos os direitos reivindicados pela população LGBTQI+. Assim, conforme se mostrou ao longo deste artigo, a ética está relacionada intrinsecamente ao sujeito de valor e, segundo Wittgenstein (1968[1921]), é apenas concebida em primeira pessoa. Isso quer dizer que, toda vontade má advém do sujeito que possui seu mundo limitado, pequeno e promove ações e atitudes que desrespeitam a população LGBTQI+. Já quem tem vontade boa, promove defesa e proteção para que toda e qualquer sociedade acolha, respeite e combata a LGBTQI+fobia.

Portanto, se levar em consideração que a ética está relacionada com a vontade do sujeito, percebe-se que toda norma, seja heterônoma ou autônoma, ainda é capaz de produzir a transgressão e de impor uma recompensa ou um castigo a quem obedece ou desobedece. Então, como foi afirmado, a norma, em-

bora necessária, não se mostra suficiente para fazer com que os sujeitos LGBTQI+fóbicos alterem seu comportamento. Porém, Gaita (2004 [1991]; 2002 [1998]) mostra alguns caminhos que podem ensinar o indivíduo LGBTQI+fóbico. Este caminho tem como base o remorso que, faz com que o sujeito analise e avalie a atitude que teve para com a população LGBTQI+. Quer dizer que o remorso é proveniente do ato de assombro e espanto com a própria atitude. Percebe, através da frase: “o que eu fiz?” Já é chocar-se com a própria maldade, é perceber a própria atitude má, bem como o sofrimento daquele que foi vítima do mal causado. O remorso leva à atitude de sentir-se envergonhado com as próprias ações e, a partir disso, melhorar o próprio comportamento.

Além disso, a felicidade possui relação com o limite do mundo do sujeito, bem como com a possibilidade de se tornar melhor através do remorso e da vergonha. Em outras palavras, quando o sujeito LGBTQI+fóbico choca-se com suas más atitudes, ele é impelido a sentir remorso e vergonha pelo mal causado. Nesse sentido ele expande o limite de seu mundo e, tem a possibilidade de se tornar feliz, afinal, o sujeito feliz não odeia, não perpetua discursos de ódio, não desrespeita, não maltrata a população LGBTQI+. Pelo contrário, o sujeito feliz defende, apoia, protege de todos os tipos de violências a população LGBTQI+. Além disso, o sujeito feliz combate qualquer preconceito, combate todo discurso de ódio, sempre buscando expandir o limite de seu mundo.

Referências

ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. Trad. Ivone Castilho Benedetti. 6ªEd. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

CARDOSO, J. S. Wittgenstein e a dimensão ética da linguagem. *Kairós: Revista Acadêmica da Prainha*. V. 02, nº 01, p. 125-151, Jan-Jun, 2005.

GAITA, R. *Good and Evil: an absolute conception*. 2ª ed. Londres: Routledge, 2004.

_____. *A common Humanity: thinking about love and truth and justice*. 2ª ed. Londres: Routledge, 2002.

LATAILLE, Y. De. Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget. In: LATAILLE, Y.De; OLIVEIRA, M.K; DANTAS, H. *Piaget, Vygotski e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992, p.47-74

PIAGET, J. *O juízo moral na criança*. São Paulo: Summus, 1994.

_____. *Seis estudos de psicologia*. 19ªed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

_____. *Lecture on Ethics*. Publicado em *The Philosophical Review*. v. 74, nº 01, p. 3-12, 1965.

_____. *Conferência sobre Ética*. Tradução: Darlei Dall'Agnol.

_____. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1999.

_____. *Carnets Secrets 1914-1916*. Tours: Farrago, 2001.

_____. *Notebooks 1914-1916*. 2ª ed. Oxford: Basil Blackwell, 1979.

Recebido em: 05/10/2018

Aprovado em: 22/01/2019